



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 12ª Sessão Ordinária, deste 3º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de nove Vereadores, Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, José Manoel Gonçalves, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foram apresentados os Projetos de Lei N°s 014/2023 Ementa: Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Recursos Provenientes do FUNPAES, a que se refere a Lei Estadual n° 11.790, de 28 de março de 2023 e 015/2023 Ementa: Institui o Plano Diretor de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Divino de São Lourenço-ES e dá outras providências. Em seguida foi apresentado também o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2023 Aprova as Contas do Executivo Municipal de Divino de São Lourenço, relativo ao Exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil e dá outras providências. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável aos Projetos de Lei N°s 014 e 015/2023, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foram colocados em discussão os Projetos de Lei N°s 014 e 015/2023, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que os referidos Projetos fossem votados em Turno Único, ficando todos de acordo, foram colocados em votação, ficando os Projetos de Lei N°s 014 e 015/2023 aprovados em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, não havendo manifestação, foi colocado em votação nominal, após concluída a votação o Sr. Presidente proclamou o resultado, ficando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 aprovado em Turno Único por 09 (nove) votos favoráveis pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usaram da palavra os Vereadores Srs. Sebastião Pereira da Cunha Neto e Marciano Emidio da Silva. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 06 de setembro de 2023 às 18:00 horas. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 16 de agosto de 2023.

1º Secretário: Jucelio Lopes Estevão

Presidente: Ronaldo Neves dos Santos

2º Secretário: José Manoel Gonçalves

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- José Manoel Gonçalves
- 2- Marciano Emidio da Silva
- 3- Jucelio Lopes Estevão
- 4- Ronaldo Neves dos Santos
- 5- Antônio Mirovucka
- 6- Francisco Aguiar Batista Almeida
- 7- Sebastião Pereira da Cunha Neto
- 8- Luís Fernando de Paula
- 9- Ronaldo Neves dos Santos